



(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 27 de Maio de 2024 às 12:55 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-472024, Código de Validação: 3C6D18DD44.



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 472024
(relativo ao Processo 97252024)
Código de validação: 3C6D18DD44

Nestes autos, os Promotores de Justiça **Paloma Ribeiro Gonçalves Pinhos Reis**, titular da 7ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Imperatriz, e **Tiago Quintanilha Nogueira**, titular da 8ª Promotoria de Justiça Criminal de igual comarca, realizaram permuta dos períodos de **19 a 25 de agosto e 26 de agosto a 01 de setembro de 2024**, referentes aos plantões locais respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 27/05/2024 às 12:55 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO